



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Gabinete do Ministro da Economia

OFÍCIO SEI Nº 407/2019/GME-ME

Brasília, 14 de agosto de 2019.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada SORAYA SANTOS
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

Assunto: Requerimento de Informação.

Senhora Primeira-Secretária,

Refiro-me ao Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 635/19, de 17.07.2019, dessa Primeira-Secretaria, por intermédio do qual foi remetida cópia do Requerimento de Informação nº 823/2019, de autoria do Senhor Deputado FELIPE CARRERAS, que solicita "informação sobre autuações por descumprimento de procedimentos de segurança em manipulação de agrotóxicos".

A propósito, encaminho a Vossa Excelência, em resposta à solicitação do parlamentar, cópia do Despacho S/N, de 07 de agosto de 2019, elaborado pela Secretaria Especial de Previdência e Trabalho.

Atenciosamente,

PAULO GUEDES

Ministro de Estado da Economia

PRIMEIRA-SECRETARIA

Documento recebido nessa Secretaria sem a indicação ou aparência de tratar-se de conteúdo de caráter sigiloso, nos termos do Decreto nº. 7.845, de 14/11/2012, do Poder Executivo.

Em 15/08/19 às 11h31

Jmz
Servidor

5-876
Ponto

Portador



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho

DESPACHO

Processo nº 12100.102343/2019-87

1. Trata-se do Requerimento de Informação nº 823/2019, de autoria do Deputado Federal Felipe Carreras, que solicita informações sobre ações fiscais para verificação do cumprimento de procedimentos de segurança em manipulação de agrotóxicos.

2. Adoto como resposta a Nota nº 295 (3353021) da Secretaria de Trabalho, encaminhe-se à Assessoria Especial para Assuntos Parlamentares.

Brasília, 07 de agosto de 2019.

Documento assinado eletronicamente

ROGÉRIO MARINHO

Secretário Especial de Previdência e Trabalho



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Simonetti Marinho, Secretário(a) Especial de Previdência e Trabalho**, em 07/08/2019, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3383083** e o código CRC **955D5898**.

Referência: Processo nº 12100.102343/2019-87.

SEI nº 3383083



Nota SEI nº 295/2019/STRAB/SEPRT-ME

Requerimento de Informação n.º 823/2019 .

Solicita informações sobre ações fiscais para verificação do cumprimento de procedimentos de segurança em manipulação de agrotóxicos.

Processo SEI nº 12100.102343/2019-87

1 INTRODUÇÃO

1. Trata-se do Requerimento de Informação nº 823/2019 - CD (2864177), de autoria do Deputado Felipe Carreras, que solicita ao Excelentíssimo Senhor Paulo Roberto Nunes Guedes, Ministro da Economia informações sobre ações fiscais para verificação do cumprimento de procedimentos de segurança em manipulação de agrotóxicos.

2. Em síntese, o parlamentar buscar ter acesso às seguintes informações:

- Quantos procedimentos de fiscalização de segurança no trabalho, disciplinados pela NR 31.8, prevenção de acidentes com defensivos agrícolas, foram realizados no período de 2016 a 2019?
- Quantas autuações foram aplicadas referentes ao disciplinado pela NR 31.8, no período de 2016 a 2019?
- Qual o valor arrecadado pela aplicação de multas referentes ao disciplinado pela NR 31.8, no período de 2016 a 2019.

3. O requerimento foi remetido a esta Secretaria no dia 08/07/2019 e encaminhado à Subsecretaria de Inspeção do Trabalho - SIT para conhecimento e manifestação acerca das questões apresentadas pelo parlamentar.

4. Ressalta-se que, conforme informado pela Assessoria Parlamentar (3065451), o requerimento foi aprovado no dia 15/07/2019 dando inicio à contagem do prazo para resposta por parte desta Pasta, vejamos:

§ 2º As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal poderão encaminhar pedidos escritos de informações a Ministros de Estado ou a qualquer das pessoas referidas no caput deste artigo, importando em crime de responsabilidade a recusa, ou o não - atendimento, **no prazo de trinta dias**, bem como a prestação de informações falsas (art. 50, § 2º da Constituição Federal).

5. Por intermédio da Nota Informativa SEI nº 31/2019/SIT/STRAB/SEPRT-ME (3328388) a SIT encaminhou os dados relacionados à demanda.

2 ANÁLISE

6. A Subsecretaria de Inspeção do Trabalho - SIT, informou como segue:

Em consulta ao Sistema Federal de Inspeção - SFITWEB, bem como ao Sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos - CPMR, obtivemos as seguintes informações relacionadas aos procedimentos de segurança em manipulação de agrotóxicos, disciplinados pela NR-31.8.

Ano	Nº de Ações Fiscais	Nº de Autos de Infração lavrados	Valor total de Multas aplicadas	Valor total Arrecadado
2016	1467	535	R\$ 1.583.001,83	R\$ 514.568,54
2017	1363	561	R\$ 1.983.333,00	R\$ 570.177,11
2018	1866	881	R\$ 1.966.289,05	R\$ 516.673,34
2019*	922	351	R\$ 127.807,93	R\$ 19.305,65

* valores referentes aos meses de janeiro a junho de 2019.

Ressalte-se que os valores de multas aplicadas e os valores arrecadados nos anos de 2018 e 2019 são parciais, uma vez que vários processos administrativos ainda estão em andamento.

7. Considerando que a tabela apresentada pela SIT discrimina pontualmente as informações solicitadas pelo parlamentar, e que os dados informados são técnicos, entendemos que não há mais informações a serem acrescentadas.

3 CONCLUSÃO

8. Sendo o que se tem a informar, submete-se a proposta de resposta à apreciação superior.

Documento assinado eletronicamente

UIARA MELO ANTUNES MASCARENHAS CAMPOS

Assessora Técnica

De acordo. Ao Secretário do Trabalho.

Documento assinado eletronicamente

MARIANA BANDEIRA DE MELLO PARENTE SADE

Chefe de Gabinete

De acordo. Encaminhe-se à Secretaria Especial de Previdência e Trabalho para conhecimento e providências.

Documento assinado eletronicamente

BRUNO SILVA DALCOLMO

Secretário do Trabalho



Documento assinado eletronicamente por **Uiara Melo Antunes Mascarenhas Campos, Assessor(a)**, em 06/08/2019, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Bandeira de Mello Parente Sade, Chefe de Gabinete**, em 06/08/2019, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3353021** e o código CRC **C3FD0ADB**.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

Nota Informativa SEI nº 31/2019/SIT/STRAB/SEPRT-ME

INTERESSADO(S): Deputado Felipe Carreras

ASSUNTO: Requerimento de informações sobre ações fiscais para verificação do cumprimento de procedimentos de segurança em manipulação de agrotóxicos.

Trata-se do Requerimento de Informação nº 823/2019 - CD (2864177), de autoria do Deputado Felipe Carreras, que solicita ao Excelentíssimo Senhor Paulo Roberto Nunes Guedes, Ministro da Economia informações sobre ações fiscais para verificação do cumprimento de procedimentos de segurança em manipulação de agrotóxicos, quais sejam:

- a) Quantos procedimentos de fiscalização de segurança no trabalho, disciplinados pela NR 31.8, prevenção de acidentes com defensivos agrícolas, foram realizados no período de 2016 a 2019?
- b) Quantas autuações foram aplicadas referentes ao disciplinado pela NR 31.8, no período de 2016 a 2019?
- c) Qual o valor arrecadado pela aplicação de multas referentes ao disciplinado pela NR 31.8, no período de 2016 a 2019.

Em consulta ao Sistema Federal de Inspeção - SFITWEB, bem como ao Sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos - CPMR, obtivemos as seguintes informações relacionadas aos procedimentos de segurança em manipulação de agrotóxicos, disciplinados pela NR-31.8.

Ano	Nº de Ações Fiscais	Nº de Autos de Infração lavrados	Valor total de Multas aplicadas	Valor total Arrecadado
2016	1467	535	R\$ 1.583.001,83	R\$ 514.568,54
2017	1363	561	R\$ 1.983.333,00	R\$ 570.177,11
2018	1866	881	R\$ 1.966.289,05	R\$ 516.673,34
2019*	922	351	R\$ 127.807,93	R\$ 19.305,65

* valores referentes aos meses de janeiro a junho de 2019.

Ressalte-se que os valores de multas aplicadas e os valores arrecadados nos anos de 2018 e 2019 são parciais, uma vez que vários processos administrativos ainda estão em andamento.

Por fim, sugere-se o encaminhamento desta nota à Secretaria de Trabalho, conforme solicitado no Despacho nº 2943199.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente
ALLINE BESSA DE MENESSES
Assessora Técnica

De acordo. Encaminhe-se o processo para a Secretaria de Trabalho.

Documento assinado eletronicamente

CELSO AMORIM ARAÚJO
Subsecretário de Inspeção do Trabalho



Documento assinado eletronicamente por **Celso Amorim Araújo, Auditor(a) Fiscal do Trabalho**, em 05/08/2019, às 19:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alline Bessa de Meneses, Auditor(a) Fiscal do Trabalho**, em 05/08/2019, às 19:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 3328388 e o código CRC 6805D46E.

Processo nº 12100.102343/2019-87.

SEI nº 3328388